



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÓPOLIS - MT
CNPJ: 33.000.100/0001-77

BIÊNIO 2025/2026
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO DA PRESIDÊNCIA Nº 35 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

“DECRETA LUTO OFICIAL NA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÓPOLIS EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DA SENHORA PIEDADE JESUS DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

CELIOMAR PIABA BENTO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições:

CONSIDERANDO o falecimento da Sra. Piedade Jesus da Silva;

CONSIDERANDO que é esposa do Sr. Almir Gomes da Silva;

CONSIDERANDO que é Avó da Servidora Jessica Soares da Silva, lotada nesta Câmara Municipal;

CONSIDERANDO que seu falecimento constitui irreparável perda para a família e toda a comunidade Campinópolisense;

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado Luto Oficial de 3 (três) dias, no Poder Legislativo de Campinópolis e suspensão do expediente no dia **05/11/2025** em sinal de pesar ao falecimento da Sra. Piedade Jesus da Silva consternados pela tristeza deste acontecimento a Câmara Municipal de Campinópolis presta essa homenagem à memória desta importante cidadã, prestado ainda os sentimentos de pesar e condolências aos filhos, familiares e amigos, por essa irreparável perda.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL
Campinópolis/MT, 05 de novembro de 2025.

Celiomar Piaba Bento
Presidente da Câmara Municipal